

## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

### Divisão de Gestão Urbanística

#### ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/05, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4/03L

**Aditamento nº 1** ao Alvará de Loteamento nº **3/05**, emitido em 2005/07/20, em nome de **MARIA JOSÉ MOREIRA TEIXEIRA**, nº de contribuinte **132220121**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **SORTE DAS CALES**, da freguesia de **LOUREDO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 9/19951003.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **RICARDO MANUEL MOREIRA DE SOUSA** (reqtº 1478/19), contribuinte nº **223 765 724**, ao lote nº **1** (descrito na CRPP sob o nº 615/20090306), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2019/06/26, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26 e consiste na alteração da área de implantação e da área de construção.

De acordo com a planta, as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **1** com a área de **484.57m²**, área de implantação de **84.50m²**, área de construção de **180.00m²**, composto por **2** pisos (r/c+1), destinado à construção de **habitação unifamiliar / 1** fogo.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **3/05**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **8 de JULHO de 2020**

O Vereador do Pelouro<sup>1</sup>,

---

<sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.